



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1
RECURSOS HUMANOS	11
DECRETOS	13
PORTARIAS	15



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL PARA PROFESSOR COORDENADOR COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E AEE



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº
CEP 13528-029 – Centro
Águas de São Pedro - SP



EDITAL

1. Do objeto

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar docente do Quadro do Magistério Municipal para exercer a função de Professor Coordenador com ênfase na Educação Especial e AEE, com atuação na Rede Municipal de Ensino

1.2. A função deverá apoiar a gestão pedagógica, os docentes da classe comum, os Professores de Educação Especial, estudantes, famílias e equipes escolares na organização, acompanhamento e qualificação das ações relativas à Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, sem prejuízo das competências próprias de cada cargo ou função.

1.3. A seleção compreenderá a habilitação documental, análise da proposta de trabalho, apresentação da proposta e escolha pelos pares, observadas as disposições deste edital e a legislação aplicável.

2. Da fundamentação legal

2.1. O processo fundamenta-se especialmente:

- no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 68/2006, que prevê, na unidade escolar, quando e se necessário, a função de Professor Coordenador mediante apresentação de Projeto de Trabalho e escolha pelos pares;
- nos arts. 6º e 8º da Lei Complementar Municipal nº 68/2006, que tratam do campo de atuação dos docentes e da função de Professor Coordenador nos diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica;
- no art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 68/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 132/2018, quanto à jornada de 40 horas semanais, gratificação e atribuições da Coordenação Pedagógica;
- nas alterações promovidas pela Lei Complementar nº 176/2025, que incluem a classe de Professor de Educação Especial e seus requisitos e atribuições no Estatuto do Magistério;
- nas diretrizes constantes do Estatuto do Magistério quanto à organização pedagógica, planejamento curricular, acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, orientação às famílias e articulação com profissionais e especialistas, quando necessário.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº
CEP 13528-029 – Centro
Águas de São Pedro - SP



3. Das vagas e da área de atuação

Vagas	Abrangência	Carga horária
01	Rede Municipal de Ensino	40 horas semanais, conforme legislação aplicável

3.1. A atuação do Professor Coordenador selecionado deverá priorizar a organização pedagógica da Educação Especial e do AEE, a articulação com as salas comuns, a implantação e o acompanhamento de práticas de ensino colaborativo, a orientação às famílias e o monitoramento dos Planos de Atendimento Educacional Especializado - PAEE.

4. Dos requisitos de inscrição

4.1. Poderá inscrever-se o docente que, até a data final de inscrição, comprove:

- ser servidor efetivo do Quadro do Magistério Municipal nos cargos de Professor de Educação Especial, PEB I Fundamental, PEB I Infantil ou PEB II, e em exercício na Rede Municipal de Ensino;
- possuir disponibilidade para cumprimento da jornada de 40 horas semanais e para participação em reuniões, formações, conselhos e demais atividades necessárias à função;
- apresentar proposta de trabalho vinculada à Educação Especial, ao AEE, ao ensino colaborativo e à cultura inclusiva;
- não possuir impedimento legal, funcional ou administrativo para a designação.
- Possuir especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 400 horas.

5. Do perfil esperado

5.1. O candidato deverá demonstrar perfil profissional compatível com a função, especialmente:

- liderança pedagógica, capacidade de escuta e habilidade nas relações interpessoais;
- disposição para trabalho coletivo, cooperação e articulação entre gestão escolar, docentes, Professor de Educação Especial, famílias e rede de apoio;



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 3



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº
CEP 13528-029 – Centro
Águas de São Pedro - SP



- conhecimento das políticas e práticas de Educação Especial, AEE, acessibilidade curricular, tecnologia assistiva e ensino colaborativo;
- capacidade de análise de dados educacionais, registros pedagógicos e evidências de aprendizagem para orientar intervenções;
- flexibilidade para mudanças, inovação pedagógica e mediação de conflitos;
- compromisso com a cultura inclusiva e com a permanência, participação e aprendizagem dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

6. Das atribuições específicas

6.1. Além das atribuições previstas no Estatuto do Magistério para a Coordenação Pedagógica, caberá ao Professor Coordenador da Educação Especial e AEE:

- coordenar, em conjunto com a equipe gestora, ações que assegurem a inclusão da Educação Especial e do AEE no Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- articular o planejamento curricular integrado entre docentes da classe comum e profissionais da Educação Especial, respeitando as necessidades dos estudantes;
- acompanhar, sem substituir o profissional responsável, a elaboração, execução, avaliação e atualização dos PAEE;
- apoiar a realização e a análise da Avaliação Pedagógica Inicial - API, quando aplicável, observadas as competências da equipe responsável;
- orientar os docentes da classe comum quanto a estratégias metodológicas, recursos pedagógicos, acessibilidade curricular e tecnologia assistiva;
- promover estudos e formações nos horários de trabalho pedagógico coletivo, reuniões pedagógicas e demais espaços formativos;
- acompanhar indicadores de frequência, participação, aprendizagem, atendimento e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- organizar fluxos de comunicação entre escola, Secretaria, famílias, rede de apoio e serviços especializados, quando necessário;
- contribuir com Conselhos de Classe ou Série e atividades pedagógicas programadas, assegurando que as decisões considerem as necessidades educacionais específicas;



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 4



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº
CEP 13528-029 – Centro
Águas de São Pedro - SP



- manter registros pedagógicos e relatórios de acompanhamento das ações desenvolvidas, respeitando sigilo, ética profissional e proteção de dados pessoais.

6.2. A atuação do Professor Coordenador não substituirá o atendimento direto de AEE nem as atribuições próprias do Professor de Educação Especial, devendo atuar de forma articuladora, formativa e de acompanhamento pedagógico.

7. Das inscrições

7.1. As inscrições ocorrerão de 06/07/2026 a 08/07/2026 na Secretaria Municipal de Educação, das 8h às 16h, mediante entrega dos seguintes documentos:

- ficha de inscrição preenchida;
- proposta de trabalho, nos termos deste edital.

7.2. A inscrição implicará ciência e aceitação integral das normas deste edital.

8. Da proposta de trabalho

8.1. A proposta de trabalho deverá conter, no mínimo:

- identificação completa do candidato e descrição sucinta de sua trajetória de formação e atuação profissional;
- diagnóstico da demanda de Educação Especial e AEE na Rede Municipal ou na(s) unidade(s) de atuação, com base em dados disponíveis, registros escolares, indicadores de atendimento, frequência, participação e aprendizagem;
- justificativa da proposta e resultados esperados;
- objetivos gerais e específicos voltados à organização do AEE, ao ensino colaborativo, à acessibilidade curricular e à cultura inclusiva;
- plano sintético de ações, com cronograma, responsáveis, recursos necessários e formas de articulação com docentes, equipe gestora, famílias e Secretaria;
- estratégias de formação continuada e acompanhamento dos docentes da classe comum e equipes escolares;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº
CEP 13528-029 – Centro
Águas de São Pedro - SP



- proposta de monitoramento e avaliação, com indicadores, periodicidade de registros e instrumentos de acompanhamento;

9. Da seleção e escolha pelos pares

9.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Etapas	Descrição	Natureza
I	Análise da documentação e dos requisitos de inscrição.	Eliminatória
II	Análise técnica da proposta de trabalho pela comissão designada.	Classificatória
III	Apresentação oral da proposta aos pares, em data, horário e local definidos pela Secretaria.	Classificatória
IV	Escolha pelos pares, conforme previsão do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 68/2006.	Classificatória
V	Homologação do resultado e ato de designação pela autoridade competente.	Final

9.2. A comissão avaliadora será composta por
João Paulo Pontes Ferreira - Secretário Municipal de Educação

Eliana Aparecida Galante- Supervisora de Ensino

Luciano Cesar Pasqualino Luzetti- Diretor da EMEI VIDA

Marcos Joel de Jesus- Diretor da EMEF Maria Luiza Fornasier Franzin

Cabe à Comissão conferir documentos, analisar propostas, organizar a apresentação, registrar a escolha pelos pares e encaminhar o resultado para homologação.

9.3. A apresentação da proposta ocorrerá conforme agenda das Unidades Escolares, com participação dos pares definidos pela Secretaria, assegurado registro em ata. Havendo apenas um candidato com inscrição deferida poderá ser dispensada a apresentação.

10. Dos critérios de análise

Critério	Descrição	Pontuação
Formação específica	Formação em Educação Especial, AEE, inclusão, acessibilidade curricular, tecnologia assistiva ou área correlata.	[0 a 20]



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 6



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº

CEP 13528-029 – Centro

Águas de São Pedro - SP



Experiência e trajetória	Atuação docente, experiências com Educação Especial/AEE, projetos inclusivos e trabalho colaborativo.	[0 a 20]
Diagnóstico e coerência da proposta	Clareza do diagnóstico, pertinência dos objetivos e alinhamento às demandas da Rede.	[0 a 20]
Plano de ação e viabilidade	Ações, cronograma, responsáveis, recursos, articulação com equipes e famílias.	[0 a 20]
Monitoramento e avaliação	Indicadores, registros, acompanhamento dos PAEE e devolutivas à comunidade escolar.	[0 a 10]
Apresentação e escolha pelos pares	Clareza, domínio da proposta, capacidade de diálogo e resultado da escolha pelos pares.	[0 a 10]

10.1. A Secretaria poderá ajustar a pontuação sugerida antes da publicação, desde que preserve critérios objetivos, publicidade, impessoalidade e compatibilidade com a escolha pelos pares prevista no Estatuto.

10.2. Em caso de empate, poderão ser adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior pontuação na proposta de trabalho; maior pontuação em formação específica; maior tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal; maior idade.

11. Do cronograma

Fase	Data/horário sugeridos
Publicação do edital	02/07/2026
Período de inscrições e entrega da proposta	06 a 08/07/2026, na Secretaria Municipal de Educação, das 8h as 16h
Análise documental e técnica	08/07/2026
Divulgação das inscrições deferidas	08/07/2026
Apresentação da proposta e escolha pelos pares	Conforme agenda da Unidade Escolar
Publicação do resultado preliminar	13/07/2026
Interposição de recurso	13/07 a 15/07/2026
Resultado final e homologação	16/07/2026
Início da designação	23/07/2026



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 7



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº
CEP 13528-029 – Centro
Águas de São Pedro - SP



12. Dos recursos

12.1. Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição, contra a pontuação atribuída à proposta e contra o resultado preliminar, no prazo de dois dias, contado da divulgação do respectivo ato.

12.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito, com fundamentação objetiva, em na Secretaria Municipal de Educação

13. Da designação, jornada e acompanhamento

13.1. O candidato selecionado será designado por ato da autoridade competente, observado o interesse público, a necessidade da Rede Municipal e a legislação aplicável.

13.2. A jornada será de 40 horas semanais, conforme previsão legal para a função, com organização definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13.3. A permanência na função estará condicionada ao cumprimento da proposta de trabalho, às necessidades da Rede, à avaliação da Secretaria e às normas municipais vigentes.

14. Das disposições finais

14.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas deste edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observada a legislação vigente.

Águas de São Pedro, 02 de Julho de 2026



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº

CEP 13528-029 – Centro

Águas de São Pedro - SP



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção para Professor Coordenador da Educação Especial e AEE

1. Identificação do candidato

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____ E-mail: _____

2. Vínculo funcional

Cargo efetivo: () Professor de Educação Especial () PEB I Fundamental () PEB I Infantil
() PEB II

Unidade de exercício: _____

Tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal: _____



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 9



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº

CEP 13528-029 – Centro

Águas de São Pedro - SP



Disponibilidade para cumprimento da jornada de 40 horas semanais: () Sim () Não

3. Formação acadêmica e específica

Formação inicial/licenciatura: _____

Pós-graduação/especialização em Educação Especial, AEE ou área correlata: _____

Instituição: _____ Carga horária: _____

Outros cursos/formações relevantes: _____

4. Documentos apresentados

() Cópia de documento de identificação.

() Comprovante de vínculo efetivo no Quadro do Magistério Municipal.

() Comprovações de formação acadêmica e cursos informados.

() Proposta de trabalho para a função de Professor Coordenador da Educação Especial e AEE.

() Outros documentos: _____

5. Declarações

Declaro, para fins de inscrição, que li e aceito integralmente as normas do edital, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que possuo disponibilidade para o cumprimento da jornada e das atividades inerentes à função, caso selecionado(a).

Águas de São Pedro, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Recebido em: ____/____/2026 Horário: _____

Servidor responsável pelo recebimento: _____



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 10



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Maria de Fátima Rota Barboza, s/nº

CEP 13528-029 – Centro

Águas de São Pedro - SP





RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2025



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de:

ATENDENTE HOSPITALAR

5º classificado

EVELYN MIRELLA DE SOUZA SANTOS

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias uteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 01 de julho de 2026.

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de:

PEB I - INFANTIL

8º classificado	THAMIRIS GERHILD STANGE GOUVEIA
-----------------	---------------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 01 de julho de 2026.

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DECRETOS

DECRETO Nº 6729 , DE 01 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6729 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$122.190,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				122.190,16
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	149	10.301.0008.2021.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO	
	311	23.695.0015.2040.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	6.834,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	320	27.813.0016.2047.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.470,54
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA	
	343	06.181.0018.2037.0000	SEGURANÇA, TRÂNSITO E INTELIGÊNCIA LOCAL ATIVA	13.885,56
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

.....



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 14

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6729 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2323

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS		
	117	15.451.0007.1001.0000	OBRAS PARA O BEM-ESTAR E MOBILIDADE URBANA	-20.719,62	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	153	10.301.0008.2021.0000	SAÚDE PARA TODOS	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	321	27.813.0016.2047.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-1.470,54	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-122.190,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE
GOUVEIA
TROVATTO:
33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 320 - DE 01 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o contrato de Dayane Soares Ferreira, cargo de Professor PEB-II – Educação Física.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 11 de novembro de 2026, o contrato de Dayane Soares Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.525.198-XX, para o cargo de Professor PEB-II – Educação Física, referência "JT-C", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 321 - DE 01 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o contrato de Leandro Ferreira Matheus, cargo de Professor PEB – II - Inglês.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 24 de novembro de 2026, o contrato de Leandro Ferreira Matheus, inscrito no CPF nº XXX.815.008-XX, para o cargo de Professor PEB – II - Inglês, referência "JT-R", lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 322 - DE 01 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o contrato de Claudia Luiza Gavaldon Pereira, cargo de Professor PEB – II – Ed. Artística.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 24 de novembro de 2026, o contrato de Claudia Luiza Gavaldon Pereira, inscrita no CPF nº XXX.115.578-XX, para o cargo de Professor PEB – II – Ed. Artística, referência "JT-P", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 323 - DE 01 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o contrato de Danielle Gonçalves dos Santos, cargo de Professor PEB – II – Ciências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 25 de novembro de 2026, o contrato de Danielle Gonçalves dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.669.018-XX, para o cargo de Professor PEB – II – Ciências, referência "JT-P", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretária de Educação e Cultura

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 16

PORTARIA Nº 324 - DE 01 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o contrato de Luiz Fernando Marques de Jesus, cargo de Inspetor de Alunos.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 01 de novembro de 2026, o contrato de Luiz Fernando Marques de Jesus, inscrito no CPF nº XXX.783.208-XX, para o cargo de Inspetor de Alunos, referência "ME-1", lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

VI – Yuri Bertolae da Fonseca – Departamento de Tesouraria;

VII – Shirlei Tavares de Almeida – Procuradoria-Geral do Município;

VIII – Francisco Ângelo Gaiani – Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica Especial de Avaliação:

I – acompanhar e avaliar a demonstração das funcionalidades dos sistemas apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar;

II – verificar a conformidade das soluções com as especificações técnicas, requisitos mínimos e critérios estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital;

III – registrar, para cada requisito avaliado, o atendimento ou não atendimento às exigências editalícias;

IV – elaborar relatório técnico circunstanciado, conclusivo quanto à aprovação ou reprovação da Prova de Conceito, a ser encaminhado ao Pregoeiro para prosseguimento do certame.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325 - DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Técnica Especial de Avaliação para realização da Prova de Conceito prevista no Pregão Presencial nº 07/2026.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de avaliação técnica das soluções ofertadas na Prova de Conceito prevista no Edital do Pregão Presencial nº 07/2026, Processo Administrativo nº 07/2026;

Considerando que a demonstração das funcionalidades dos sistemas deverá ser analisada por Comissão Técnica Especial de Avaliação, conforme previsto no Edital,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão Técnica Especial de Avaliação, responsável pela análise, acompanhamento e emissão de relatório conclusivo da Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial nº 07/2026, Processo Administrativo nº 07/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para o licenciamento de uso de sistemas de informática integrados destinados à gestão pública municipal da Prefeitura e da Câmara Municipal de Águas de São Pedro.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Aline Cardoso de Lima – Departamento de Licitações;

II – Flavia Gisele de Moraes Estevam – Departamento de Compras;

III – Leilane Cristie Gouveia Trovatto – Departamento de Contabilidade;

IV – Marco Antonio Casarini – Departamento de Fiscalização;

V – Maria Cecilia Correa Itipão – Departamento de Receita;



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Edição 1391 - Página 17